

**REQUERIMENTO N° DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Gustavo Canuto, ex Presidente Dataprev, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

A **Dataprev** é responsável pelo processamento de dados previdenciários e sociais, sendo peça central no escândalo dos **descontos associativos fraudulentos** em benefícios do INSS

O depoente, Gustavo Canuto, assumiu a presidência da Dataprev em 2020, após deixar o Ministério do Desenvolvimento Regional, durante o governo Jair Bolsonaro.

Sua gestão coincidiu com o **boom de acessos atípicos** aos sistemas do INSS e vazamento de dados em 2022, a perda de controle de **centenas de senhas internas** e a instalação de **dispositivos estranhos** na rede da empresa, conforme auditoria do TCU e informações da própria Dataprev.

Ressalte-se a inclusão da Dataprev no **programa de privatizações do governo Bolsonaro**, medida que levantou preocupações sobre a proteção de dados sensíveis de milhões de cidadãos.

Cabe a esta CPI esclarecer com o depoente:

1. quais medidas de **segurança da informação** foram (ou não) implementadas em sua gestão;
2. o que foi feito para investigar e corrigir os **acessos atípicos e vazamentos de dados**;
3. se houve **pressão política para acelerar convênios e flexibilizar controles** que beneficiaram entidades fraudulentas;
4. seu papel na tentativa de **privatização da Dataprev**, em meio a sucessivos escândalos de vulnerabilidade dos sistemas.

A oitiva do ex-presidente da Dataprev é fundamental para compreender a cadeia de omissões e falhas que permitiram que dados previdenciários se tornassem moeda de troca em fraudes que lesaram milhões de aposentados e pensionistas.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

**Senador Fabiano Contarato  
(PT - ES)  
Senador PT/ES**